



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 12 DE NOBEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a extensão de do prazo final para entrega de documentos pelas instituições.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 07 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que a comissão eleitoral do biênio 2026/2027 reuniu-se no dia 06 de novembro de 2025 para analisar a documentação entregue pelas instituições interessadas em participar do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que no período de inscrições tivemos um feriado prolongado;

Resolve

Estender até o dia 17 de novembro de 2025, a entrega dos documentos das instituições interessadas em participar do Conselho de Saúde de Itapevi para o Biênio 2026/2027.


Reinaldo de Araújo Medeiros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi